

Francisco Casimiro Martins Ferraz
FRANCISCO CASIMIRO MARTINS FERRAZ

MATRÍCULA - 6079

DATA:-6 de junho de 1977

IMÓVEL:-Lote nº 5, do quarteirão nº 11, da 2a. parte do Bairro das Mansões, no lugar denominado "ex-fazenda Cercadinho", em urbanização, com área, limites e confrontações constantes da planta do referido Bairro, atualmente em fase de aprovação, conforme protocolo nº 36.345, de 17-6-75, da Prefeitura desta Cidade cuja cópia da referida planta fica arquivada.-

PROPRIETÁRIOS:-JACY RODRIGUES PEREIRA e s/m MARIA FRANCISCA COSTA PEREIRA, brasileiros, ele médico, ela de prendas domésticas, domiciliados e residentes nesta Capital, CPF.000.066.706; ALGÍDIA RIBAS PEREIRA, brasileira, viúva, de prendas domésticas, CPF.004.532.696, domiciliada e residente em Governador Valadares-MG; ABIGAIL BELLO RODRIGUES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, CPF nº 050.754.086, domiciliada e residente nesta Capital; VIRGÍNIA MARIA RODRIGUES PEREIRA MOURA e s/m OSCAR MOURA LEITE, brasileiros, ele economista, ela professora, domiciliados e residentes nesta Capital, CPF.número 002.784.406; ELIANA RODRIGUES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, psicóloga, CPF nº 112.756.266, residente e domiciliada nesta Capital; MARIA DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, e CÁSSIA MARIA RODRIGUES PEREIRA, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, representadas por seu pai Jacy Rodrigues Pereira, já qualificado, nos termos do alvará do MM. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível desta Comarca Dr. José Costa Loures, datado de 15-4-72, transcrito na escritura; JAIR RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR, e s/m ALITA FRANCO MACHADO RODRIGUES PEREIRA, ele bacharel em Direito, ela professora, brasileiros, CPF nº 056.217.806, domiciliados e residentes nesta Capital; JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF.número 075.281.086, domiciliado e residente nesta Capital; MARIA BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA LEONE e s/m CARLOS ROBERTO LEONE, brasileiros, ele do comércio, ela professora, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF.001.928.726; ROBERTO RODRIGUES PEREIRA, advogado e s/m MARIA DE LOURDES NEVES RODRIGUES PEREIRA, de prendas domésticas, brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, CPF.075.281.166; ALOÍSIO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, estudante CPF.250.534.776-04, residente e domiciliado nesta Capital.-

Reg.ºs. ant.ºs. n.ºs.50.795, Lº 3-BL, fls. 62; 58.965 e 58.966, Lº 3-BT, fls. 232 e 233; 58.775, Lº 3-BT, fls. 176 e 59.154, Lº 3-BT, fls. 278, todos do 1º Oficial.-OCM.-

R-1-6079-Prot.11.099-6-6-77.-Adquirente:-ALOÍSIO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro solteiro, maior, estudante, CPF.250.534.776, residente e domiciliado nesta Capital.-DIVISÃO.- Escritura pública de 28-3-77, 5º Ofício, Lº 229-A, fls.1, que fica arquivada.- A divisão foi feita de comum acordo entre as partes, motivo, por que se dão uns aos outros plena e geral quitação.-Dou fé.-SBC.-
Francisco Casimiro Martins Ferraz

R-2-6079-Prot. 62758-10-05-82.- Transmitente:- Aloisio Rodrigues Pereira, solteiro.- Adquirente:- RUY DE LIMA, brasileiro, casado, médico, residente nesta capital, CPF 000.787.946-68.- COMPRA E VENDA:- Público de 27-01-1981, 9º Ofício, Lº 362-A, fls. 62.- Preço:- Cr\$645.000,00, recebido e quitado.- As despesas de urbanização correrão por conta do condomínio do Bairro das Mansões.- Deixou de ser apresentada certidão de quitação da Prefeitura, de acordo com o art. 677,-

(segue no verso)

parágrafo único; do C.P.C.-Dou fé.-vlc.- Emol. Cr\$4.438,00

Ruy Borge de Lima

R-3-6.079: 30-09-2002. Transmittente: Espólio de Ruy de Lima. Adquirentes: **RUY BORGES DE LIMA**, brasileiro, divorciado, CPF 455.151.906-53, residente e domiciliado à Rua Almirante Tamandaré, 670/401, Bairro Gutierrez, nesta capital; **LUIZ BORGES DE LIMA**, brasileiro, CPF 508.339.446-49, casado com **SUZANA ANDRADE ARAÚJO**, em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Ceará, 721/201, Belo Horizonte. **HERANÇA:** Formal de partilha extraído dos autos de inventário, datado de 25-06-98, 4ª Vara de Sucessões e Ausência desta comarca. Valor: R\$70.000,00. Fica pertencendo a cada um dos adquirentes 50% do imóvel, no valor de R\$35.000,00. A partilha foi julgada por sentença do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Sucessões e Ausência, em 15-05-98, já transitada em julgado. Dou fé. L/E.

R-4-6.079 - Prot. 330.098 de 15/03/2010 - **COMPRA E VENDA** - Transmitentes: **1) RUY BORGES DE LIMA**, brasileiro, divorciado, taxista, CI M-759.568 SSP/MG, CPF 455.151.906-53, residente e domiciliado na Avenida Professor Mário Werneck, 1.802, ap. 903, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG; **2) LUIZ BORGES DE LIMA**, aposentado, CI M-1.746.174 SSP/MG, CPF 508.339.446-49, e sua mulher **SUZANA ANDRADE ARAÚJO**, economista, CI M-3.313.394, CPF 594.880.426-72, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Avenida Uruguai, 501, ap. 103, Bairro Sion, Belo Horizonte-MG. **ADQUIRENTES:** **1) HENRIQUE GISCHESKI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CI MG-10.058.417 SSP/MG, CPF 059.751.116-09, residente e domiciliado na Rua Cassiporé, 83, ap. 201, Bairro Anchieta, Belo Horizonte-MG; **2) JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 18.693.101/0001-50, com sede na Rua do Ouro, 179, Bairro Serra, Belo Horizonte-MG. Conforme Escritura Pública lavrada às fls. 091 do livro 025, em 10/11/2009 e Escritura Pública de Aditamento lavrada às fls. 170 do livro 025, em 03/03/2010, no Tabelionato de Notas da Comarca de Pedro Leopoldo-MG, o imóvel constante desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$65.000,00, quitado. (Avaliação do ITBI: R\$275.531,48) - (Ind. Cad. 170011 005 0018). Dou fé. mac. Emol: R\$1.000,23. RC: R\$60,01. TFI: R\$587,43. Belo Horizonte, 06 de abril de 2010. O Oficial:

Av-5-6.079 - Prot. 330.098 de 15/03/2010 - **RETIFICAÇÃO DE NOME** - Certifico que o nome correto do adquirente é **HENRIQUE GISCHESKI ALBUQUERQUE** e não como constou no **R-4** desta matrícula. Dou fé. mac. Emol: R\$0,00. RC: R\$0,00. TFI: R\$0,00. Belo Horizonte, 06 de abril de 2010. O Oficial:

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 6.079

FICHA: 02F

DATA: 28/09/2011

Osauza
Clarice Cotta de Souza
Escrevente Autorizada

Av-6-6.079 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **ORIGEM** - Conforme certidão datada de 05/07/2010, expedida pelo Município de Belo Horizonte, que fica arquivada, o lote 5 do quarteirão 11 do Bairro Estoril, com área de 900,00m², de forma retangular, com 18,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Professora Bartira Mourão; 50,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 06; 14,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 01; 22,68m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 02; 13,32m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 03, de acordo com a planta CP 255-003-M aprovado em 09/04/1985, o lote em questão originou-se de subdivisão de terreno situado em local conhecido anteriormente à data de aprovação como Bairro das Mansões segundo anotação em planta, sendo que esta aprovação considera, 92.199,04m² destinados à vias públicas, 11.597,60m² destinados a espaço livre de uso público, áreas estas que passam ao patrimônio público municipal no ato do registro, sendo também o total de lotes com área de 380.118,29m², o total de registro ou de matrícula com área de 488.914,93m², restando a área remanescente sob a forma de terreno indiviso com 92.199,04m², tratando-se, o terreno de origem, de terreno de propriedade de Jacy Rodrigues Pereira e de Alair Gonçalves Couto. Consta em anotações em planta que o Bairro Estoril já apresentou a denominação de Bairro das Mansões. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFI: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osauza*

R-7-6.079 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **COMPRA E VENDA DE 50% DO IMÓVEL** - Transmittente: **HENRIQUE GISCHEWSKI ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CI MG-10.058.417 SSP/MG, CPF 059.751.116-09, residente e domiciliado na Rua Cassiporé, 83, ap. 201, Bairro Anchieta, Belo Horizonte-MG. **ADQUIRENTE:** **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG. Conforme Escritura Pública lavrada às fls. 107/108, do livro 177 N, em 03/03/2011, no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Sabará-MG, 50% deste imóvel foi vendido pelo preço de R\$65.000,00, quitado. Valor fiscal: R\$460.925,70. ITBI pago em 25/01/2011, no valor de R\$11.523,14. Dou fé. raj. Emol: R\$1.252,93. TFI: R\$827,88. Total: R\$2.080,81. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osauza*

R-8-6.079 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Proprietárias: 1) **JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº

Continua no verso.

18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG; 2) **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG. Conforme instrumento particular datado de 10/08/2011 e documentos ora arquivados, as proprietárias acima qualificadas instituíram um condomínio especial sobre este imóvel, que será regido pelas normas dos art. 1.331 e seguintes do Código Civil e Lei 4.591/64, tudo de acordo com projeto aprovado pelo Município de Belo Horizonte em 29/06/1995, e atualizado em 19/05/2009, processo nº 01 057337 95-96 e alvará de construção nº 199508444, válido até 29/06/2012. **Caracterização do Prédio:** O condomínio denominado **Edifício Bella Vida** tem a finalidade residencial. Situa-se na Rua Professora Bartira Mourão, 60, do Bairro Estoril, sendo composto por 11 pavimentos, da seguinte forma:

-3º **Subsolo:** é composto de caixa de escada, caixa de elevador, vagas de garagem, circulação e rampa para veículos;

-2º **Subsolo:** é composto de caixa de escada, caixa de elevador, boxes, vagas de garagem, circulação e rampa para veículos;

-1º **Subsolo:** é composto de caixa de escada, caixa de elevador, zeladoria, sanitário, abrigo para resíduos sólidos, boxes, vagas de garagem, circulação e rampa para veículos;

-**Pilotis:** é composto de guarita hall, caixa de elevador, salão de festas, cozinha, sanitários, fitness, hall aberto e áreas descobertas com acesso para pedestre, acesso para veículos, terraço, quadra, jardineiras e jardins;

-1º ao 5º **Pavimento:** são compostos, cada um, de dois apartamentos residências, com hall, caixa de escada e caixa do elevador;

-6º **Pavimento:** é composto pelo primeiro andar dos dois apartamentos de cobertura, com hall, caixa de escada e caixa de elevador;

-7º **Pavimento:** é composto pelo segundo andar dos dois apartamentos de cobertura, com caixa de escada e casa de máquinas.

O edifício é constituído por 15 unidades autônomas, sendo 12 apartamentos e 3 vagas de garagem, com as seguintes características:

Designação das unidades	Área privativa principal	Outras áreas privativas acessórias	Área privativa total	Área de uso comum	Área Real Total	Fração ideal	Vagas de garagem	Box AP
101128,38	-	128,38	184,91	313,29	0,06731	03	01	
AP 102	161,25	-	161,25	237,90	399,15	0,08597	04	01
AP 201	128,38	-	128,38	184,91	313,29	0,06731	03	01
AP 202	161,25	-	161,25	237,90	399,15	0,08597	04	01
AP 301	128,38	-	128,38	184,91	313,29	0,06731	03	01
AP 302	161,25	-	161,25	237,90	399,15	0,08597	04	01
AP 401	128,38	-	128,38	184,91	313,29	0,06731	03	01
AP 402	161,25	-	161,25	237,90	399,15	0,08597	04	01
AP 501	128,38	-	128,38	184,91	313,29	0,06731	03	01
AP 502	161,25	-	161,25	237,90	399,15	0,08597	04	01
AP 601	266,71	-	266,71	272,99	539,70	0,10132	04	01
AP 602	336,72	-	336,72	326,62	663,34	0,12478	04	01

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 6.079 FICHA: 03F
DATA: 28/09/2011

Osouza
Clarice Cotta de Souza
Escrevente Autorizada

VG 28	10,35	-	10,35	5,71	16,06	0,00250	-	-
VG 29	10,35	-	10,35	5,71	16,06	0,00250	-	-
VG 30	10,35	-	10,35	5,71	16,06	0,00250	-	-
TOTAIS	2.082,63	-	2.082,63	2.730,79	4.813,42	1,00000	-	-

Áreas de uso comum: Constituem-se áreas e coisas comuns, indivisíveis e inalienáveis destacadamente da respectiva unidade, além do terreno, as demais expressamente enumeradas no art. 1.331 Código Civil e no art. 3º da Lei 4.591/64, bem como: a calçada; as fundações; a estrutura e os elementos estruturais; as paredes externas, as divisórias de unidades autônomas entre si e as que dividem unidades autônomas das partes de uso comum; hall de acesso social; espaço fitness; salão de festas; quadra; jardineiras e jardins do pilotis; armário para depósito de correspondências, compartimentos de TV a cabo e telefônico; compartimento para instalação dos medidores de consumo de energia elétrica; compartimento destinado a depósito de lixo, compartimento destinado à central de gás; área para circulação comum, existente em todos os pavimentos que contém apartamentos; escada que une os pavimentos; troncos comuns condutores de água, luz esgoto, gás, TV a cabo e telefones; áreas e poços destinados à ventilação e iluminação; chaves e tomadas de eletricidade, luminárias e lâmpadas, esquadrias e vidros, instalados nas dependências de uso comum; extintores e hidrantes com mangotes instalados nas áreas de uso comum; compartimento para instalação de máquina que movimenta o elevador, máquina, elevador e poço por onde o mesmo transita; reservatório d'água elevado, as telhas que cobrem o prédio e a estrutura onde as mesmas estão fixas; calhas e demais condutores de águas pluviais; o espaço aéreo; e, tudo mais que, embora não esteja aqui discriminado, possa servir ao uso conjunto e indistinto dos condôminos, além daquelas demais coisas expressamente prevista em lei, de acordo com as especificações contidas nos projetos aprovados. As coisas comuns serão utilizadas por todos os condôminos, observadas as limitações da lei, da convenção e as que a assembléia aprovar. Do valor: Foi atribuído ao empreendimento o valor de R\$4.687.692,61. Dou fé. raj. Emol: R\$2.281,26. TFI: R\$1.760,84. Total: R\$4.042,10. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osouza*

Av-9-6.079 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - A convenção de condomínio do Edifício Bella Visa está registrada sob o nº 7.576, Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFI: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osouza*

Continua no verso.

R-10-6.079 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **DIVISÃO/ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES** - Conforme instrumento particular, datado de 10/08/2011, as proprietários decidiram dividir o empreendimento instituído no **R-8**, atribuindo a cada uma delas as unidades autônomas que lhes serão correspondentes, em perfeita consonância com os quinhões condominiais de que eram proprietários primitivamente. A divisão foi feita da seguinte forma:

Unidade	Proprietário	Valor
AP 101	JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA SOMAR LTDA	R\$315.528,59
AP 102	JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA SOMAR LTDA	R\$403.000,93
AP 201	JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	R\$315.528,59
AP 202	CONSTRUTORA SOMAR LTDA	R\$403.000,93
AP 301	CONSTRUTORA SOMAR LTDA	R\$315.528,59
AP 302	JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	R\$403.000,93
AP 401	CONSTRUTORA SOMAR LTDA	R\$315.528,59
AP 402	JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	R\$403.000,93
AP 501	JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	R\$315.528,59
AP 502	CONSTRUTORA SOMAR LTDA	R\$403.000,93
AP 601	JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA SOMAR LTDA	R\$474.957,01
AP 602	JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA SOMAR LTDA	R\$584.930,28
VG 28	JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA SOMAR LTDA	R\$11.719,24
VG 29	JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	R\$11.719,24
VG 30	CONSTRUTORA SOMAR LTDA	R\$11.719,24

Dou fé. raj. Emol: R\$16.016,68. TFJ: R\$9.008,98. Total: R\$25.025,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osana*

R-11-6.079 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** - INCORPORADORA: 1) **JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG e 2) **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG. Conforme requerimento apresentado pelos incorporadores, datado de 10/08/2011, e apresentação dos documentos exigidos no artigo 32 da Lei nº 4.591/64, que ficam arquivados, fica registrada a incorporação imobiliária do "Edifício Bella Vida" instituído no **R-8**. **Regime da Incorporação:** empreitada a preço reajustável, o preço fixado no contrato será reajustável na forma e nas épocas nele expressamente previstas, em função da variação dos índices adotados, também previstos obrigatoriamente no contrato. **Prazo de obras:** fica estabelecido o prazo de 18 meses para conclusão das obras programadas, contados a partir de 30 de maio de 2011, ressalvados os dias em que, por motivo de força maior, não possam ter andamento normal os trabalhos de construção. **Prazo de carência:** não haverá prazo de carência. **Custo global das obras:**

Continua na ficha 04.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 6.079 FICHA: 04F
DATA: 28/09/2011

Osauaf
Clarice Cotta de Souza
Escrevente Autorizada

R\$4.687.692,61. Consta dos documentos apresentados a existência de certidões positivas, quais sejam: Justiça do Trabalho - 3ª Região, Justiça Federal, Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Finanças de Belo Horizonte-MG. Alvará de construção válido até 29/06/2012. Dou fé. raj. Emol: R\$78,70. TFJ: R\$24,85. Total: R\$103,55. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osauaf*

Av-12-6.079 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Em virtude da instituição de condomínio constante do R-8 o registro dos apartamentos 101, 102, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601 e 602, e vagas de garagem 28, 29 e 30 foram transferidos para as matrículas 121.436 a 121.450, respectivamente. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osauaf*

Av-13-6.079 - Prot. 354.947 de 04/11/2011 - **RETIFICAÇÃO** - Certifico que o valor correto dos emolumentos do R-10 são: Emol: R\$14.859,81. TFJ: R\$8.368,01. Total: R\$23.227,82. Dou fé. mcpc. Nihil. Belo Horizonte, 07 de novembro de 2011. O Oficial: *Osauaf*

R-14-6.079 - Prot. 361.414 de 27/04/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Devedora (fiduciante): **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG. CREDOR (FIDUCIÁRIO): **BANCO BVA S/A**, CNPJ nº 32.254.138/0001-03, com sede na Avenida Almirante Barroso, 52, 19º andar, Rio de Janeiro-RJ. **Fiduciantes:** 1) **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, já qualificada acima; 2) **JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio de Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG. **Avalistas:** **EUFLAVIO PEREIRA DONATO JUNIOR**, CPF 512.454.426-00 e seu cônjuge **ANDREA LUCIA REZENDE MARTINS DONATO**, CPF 569.866.026-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, 904, ap. 702, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG. Conforme instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário nº 14624/12, datado de 22/03/2012, emitido em São Paulo-SP, as frações ideais deste imóvel correspondentes às futuras unidades do Edifício Bella Vida, foram alienadas fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido à devedora fiduciante, nas seguintes condições: **Valor do crédito:** R\$5.000.000,00. **Data para liberação do crédito:**

Continua no verso.

22/03/2012. **Prazo da operação:** 1.096 dias. **Nº de parcelas:** 24 parcelas. **Valor das parcelas:** Conforme anexo I da referida cédula. **Encargos financeiros:** Pós-fixados, equivalente a 150,00% da taxa média dos depósitos interfinanceiros, divulgada pela CETIP. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 22/04/2013. **Data de vencimento da última parcela:** 23/03/2015. **Periodicidade de capitalização:** Diária. **Praça de pagamento:** São Paulo-SP. **Prazo de carência para fins de intimação:** 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. Demais condições, as da cédula. Dou fé. dasv. Emol: R\$2.435,84. TFJ: R\$1.880,15. Total: R\$4.315,99. Belo Horizonte, 16 de maio de 2012. O Oficial: *Osauaf*

Av-15-6.079 - Prot. 460.713 de 14/05/2018 - **ENCERRAMENTO** - Fica encerrada esta matrícula em virtude de suas unidades terem sido transferidas para as matrículas mencionadas na **Av-12**. Dou fé. dcurr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-30. Belo Horizonte, 15 de maio de 2018. O Oficial: *Helena*

Av-16-6.079 - Prot. 472.078 de 28/02/2019 - **REATIVAÇÃO DE MATRÍCULA** - Fica reativada esta matrícula em virtude da necessidade da prática do ato constante da Av-17. Dou fé. dqs. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-31. Nº Selo: CPV23990 / Cod. Seg.: 1002-8529-4317-5271. Belo Horizonte, 11 de março de 2019. O Oficial: *Helena*

Av-17-6.079 - Prot. 472.078 de 28/02/2019 - **RETIFICAÇÃO** - Fica retificada esta matrícula para constar que os registros anteriores são 50.795, Lº 3-BL, fls. 62, 58.775, Lº 3-BT, fls. 175 e 59.154, Lº 3-BT, fls. 278, todos desta **Serventia**, e não como constou no preâmbulo. Dou fé. dqs. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-31. Nº Selo: CPV23990 / Cod. Seg.: 1002-8529-4317-5271. Belo Horizonte, 11 de março de 2019. O Oficial: *Helena*

Av-18-6.079 - Prot. 472.078 de 28/02/2019 - **ENCERRAMENTO** - Fica encerrada esta matrícula em virtude de suas unidades terem sido transferidas para as matrículas mencionadas na Av-12. Dou fé. dqs. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-31. Nº Selo: CPV23990 / Cod. Seg.: 1002-8529-4317-5271. Belo Horizonte, 11 de março de 2019. O Oficial: *Helena*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.448 **FICHA:** 01F

DATA: 28/09/2011

Osazaf.
Clarice Cotta de Souza
Escrevente Autorizada

IMÓVEL: Vaga de Garagem 28, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60, com área privativa principal de 10,35m², área privativa total de 10,35m², área de uso comum de 5,71m², área real total de 16,06m², fração ideal de 0,00250, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril.

PROPRIETÁRIAS: 1) JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG e 2) CONSTRUTORA SOMAR LTDA, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6.079, Livro 02 desta Serventia.

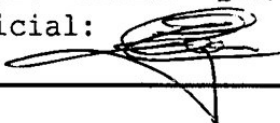
Av-1-121.448 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do Edifício Bella Vida está registrada sob o nº 7.576, Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osazaf.*

Av-2-121.448 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** - O imóvel desta matrícula encontra-se em fase de construção, nos termos da incorporação registrada sob o R-11, da matrícula nº 6.079, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta da incorporação a existência de certidões positivas, quais sejam: Justiça do Trabalho - 3ª Região, Justiça Federal, Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Finanças de Belo Horizonte-MG. Alvará de construção válido até 29/06/2012. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osazaf.*

Av-3-121.448 - Prot. 361.414 de 27/04/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que fica transportada para esta matrícula a alienação fiduciária registrada no R-14, da matrícula nº 6.079, Livro 2 desta Serventia, nos seguintes termos: Devedora (fiduciante): CONSTRUTORA SOMAR LTDA, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG. CREDOR (FIDUCIÁRIO): BANCO BVA S/A, CNPJ nº 32.254.138/0001-03, com sede na Avenida Almirante Barroso, 52, 19º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ. Fiduciantes: 1) CONSTRUTORA SOMAR LTDA, já qualificada acima; 2) JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio de Miranda, 406, sala 603,

Continua no verso.

Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG. **Avalistas:** EUFLAVIO PEREIRA DONATO JUNIOR, CPF 512.454.426-00 e seu cônjuge **ANDREA LUCIA REZENDE MARTINS DONATO**, CPF 569.866.026-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, 904, ap. 702, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG. Conforme instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário nº 14624/12, datado de 22/03/2012, emitido em São Paulo-SP, este imóvel, juntamente com outros, foram alienados fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido à devedora fiduciante, nas seguintes condições: **Valor do crédito:** R\$5.000.000,00. **Data para liberação do crédito:** 22/03/2012. **Prazo da operação:** 1.096 dias. **Nº de parcelas:** 24 parcelas. **Valor das parcelas:** Conforme anexo I da referida cédula. **Encargos financeiros:** Pós-fixados, equivalente a 150,00% da taxa média dos depósitos interfinanceiros, divulgada pela CETIP. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 22/04/2013. **Data de vencimento da última parcela:** 23/03/2015. **Periodicidade de capitalização:** Diária. **Praça de pagamento:** São Paulo-SP. **Prazo de carência para fins de intimação:** 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$24.478,31. Demais condições, as da cédula. Dou fé. dasv. Nihil. Belo Horizonte, 16 de maio de 2012. O Oficial: 

Av-4-121.448 - Prot. 464.260 de 03/08/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201808.0815.00572998-IA-960, datado de 08/08/2018, extraído do processo nº 01306771520145130011, enviado pela Vara do Trabalho da Comarca de Patos-PB, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018. O Oficial: 

Av-5-121.448 - Prot. 466.521 de 04/10/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201810.0317.00620009-TA-960, datado de 03/10/2018, extraído do processo nº 01306771520145130011, enviado pela Vara do Trabalho da Comarca de Patos-PB, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-4**. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Nº Selo: CIG74204 / Cod. Seg.: 4418-2170-1903-4945. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2018. O Oficial: 

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.448 FICHA: 02F

DATA: 21/11/2018

Leonardo Schneider
Escritor Autorizado

Av-6=121.448 = Prot. 468.127 de 16/11/2018 = **INDISPONIBILIDADE** = Conforme comunicado da CNIB nº 201811.1614.00653298-IA-909, datado de 16/11/2018, extraído do processo nº 00107118320185030112, enviado pela 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: CKQ04244 / Cod. Seg.: 2092-1062-1902-8715. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018. O Oficial:

Av-7-121.448 - Prot. 469.090 de 11/12/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201812.1016.00673453-MA-500, datado de 10/12/2018, extraído do processo nº 00107118320185030112, enviado pela 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a Av-6. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Nº Selo: CMT48906 / Cod. Seg.: 1104-6895-9210-4602. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018. O Oficial:

Av-8-121.448 - Prot. 485.435 de 05/02/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201907.3117.00885652-IA-480, datado de 31/07/2019, extraído do processo nº 024057856374, enviado pela 10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Emol: R\$17,69. TFJ: R\$5,56. Total: R\$23,25. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: DLY20025 / Cod. Seg.: 1171-2728-6924-3682. Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020. O Oficial:

R-9-121.448 - Prot. 491.303 de 24/08/2020 - **PENHORA** - Conforme Mandado, datado de 18/08/2020, que fica arquivado, extraído do processo nº. 1032842-80.2018.8.26.0100, expedido pela MMA. Juíza de Direito Dra. Valéria Longobardi da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, sendo exequente **MASSA FALIDA DO BANCO BVA S/A** e executados **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ 00.089.451/0001-47 e **OUTROS**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, cujo valor da causa é R\$16.383.372,98. Ato praticado com prazo de validade da prenotação estendido

Continua no verso.

nos termos da Portaria Conjunta nº 950/PR/2020 e Provimento nº 94/CNJ/2020.
Dou fé. tcfs. Emol: R\$48,64. TFJ: R\$15,14. ISSQN: R\$2,29. Total: R\$66,07.
Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: EAI14630 / Cod. Seg.: 0036-4211-3492-0322. Belo
Horizonte, 28 de setembro de 2020. O Oficial: 

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CER
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.449 **FICHA:** 01F

DATA: 28/09/2011

Osauaf
Clarice Cotta de Souza
Escrevente Autorizada

IMÓVEL: Vaga de Garagem 29, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60, com área privativa principal de 10,35m², área privativa total de 10,35m², área de uso comum de 5,71m², área real total de 16,06m², fração ideal de 0,00250, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril.

PROPRIETÁRIA: JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6.079, Livro 02 desta Serventia.

Av-1-121.449 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do Edifício Bella Vida está registrada sob o nº 7.576, Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osauaf*

Av-2-121.449 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** - O imóvel desta matrícula encontra-se em fase de construção, nos termos da incorporação registrada sob o R-11, da matrícula nº 6.079, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta da incorporação a existência de certidões positivas, quais sejam: Justiça do Trabalho - 3ª Região, Justiça Federal, Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Finanças de Belo Horizonte-MG. Alvará de construção válido até 29/06/2012. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osauaf*

Av-3-121.449 - Prot. 361.414 de 27/04/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que fica transportada para esta matrícula a alienação fiduciária registrada no R-14, da matrícula nº 6.079, Livro 2 desta Serventia, nos seguintes termos: Devedora (fiduciante): **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG. CREDOR (FIDUCIÁRIO): **BANCO BVA S/A**, CNPJ nº 32.254.138/0001-03, com sede na Avenida Almirante Barroso, 52, 19º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ. **Fiduciantes:** 1) **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, já qualificada acima; 2) **JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio de Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG. **Avalistas:** **EUFLAVIO PEREIRA DONATO JUNIOR**, CPF 512.454.426-00 e seu cônjuge **ANDREA LUCIA REZENDE MARTINS**

Continua no verso.

DONATO, CPF 569.866.026-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, 904, ap. 702, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG. Conforme instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário nº 14624/12, datado de 22/03/2012, emitido em São Paulo-SP, este imóvel, juntamente com outros, foram alienados fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido à devedora fiduciante, nas seguintes condições: **Valor do crédito:** R\$5.000.000,00. **Data para liberação do crédito:** 22/03/2012. **Prazo da operação:** 1.096 dias. **Nº de parcelas:** 24 parcelas. **Valor das parcelas:** Conforme anexo I da referida cédula. **Encargos financeiros:** Pós-fixados, equivalente a 150,00% da taxa média dos depósitos interfinanceiros, divulgada pela CETIP. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 22/04/2013. **Data de vencimento da última parcela:** 23/03/2015. **Periodicidade de capitalização:** Diária. **Praça de pagamento:** São Paulo-SP. **Prazo de carência para fins de intimação:** 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$24.478,31. Demais condições, as da cédula. Dou fé. dasv. Nihil. Belo Horizonte, 16 de maio de 2012. O Oficial: *Osazof.*

R-4-121.449 - Prot. 491.303 de 24/08/2020 - **PENHORA** - Conforme Mandado, datado de 18/08/2020, que fica arquivado, extraído do processo nº. 1032842-80.2018.8.26.0100, expedido pela MMA. Juíza de Direito Dra. Valéria Longobardi da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, sendo exequente **MASSA FALIDA DO BANCO BVA S/A** e executados **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ 00.089.451/0001-47 e **OUTROS**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, cujo valor da causa é R\$16.383.372,98. Ato praticado com prazo de validade da prenotação estendido nos termos da Portaria Conjunta nº 950/PR/2020 e Provimento nº 94/CNJ/2020. Dou fé. tcfs. Emol: R\$98,64. TFEJ: R\$15,14. ISSQN: R\$2,29. Total: R\$66,07. Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: EAI14630 / Cod. Seg.: 0036-4211-3492-0322. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020. O Oficial: *[Assinatura]*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.450 **FICHA:** 01F

DATA: 28/09/2011

Osauaf
Clarice Cotta de Souza
Escrevente Autorizada

IMÓVEL: Vaga de Garagem 30, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60, com área privativa principal de 10,35m², área privativa total de 10,35m², área de uso comum de 5,71m², área real total de 16,06m², fração ideal de 0,00250, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA SOMAR LTDA, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6.079, Livro 02 desta Serventia.

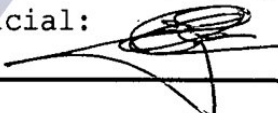
Av-1-121.450 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do Edifício Bella Vida está registrada sob o nº 7.576, Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osauaf*

Av-2-121.450 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** - O imóvel desta matrícula encontra-se em fase de construção, nos termos da incorporação registrada sob o R-11, da matrícula nº 6.079, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta da incorporação a existência de certidões positivas, quais sejam: Justiça do Trabalho - 3ª Região, Justiça Federal, Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Finanças de Belo Horizonte-MG. Alvará de construção válido até 29/06/2012. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osauaf*

Av-3-121.450 - Prot. 361.414 de 27/04/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que fica transportada para esta matrícula a alienação fiduciária registrada no R-14, da matrícula nº 6.079, Livro 2 desta Serventia, nos seguintes termos. Devedora (fiduciante): **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG. CREDOR (FIDUCIÁRIO): **BANCO BVA S/A**, CNPJ nº 32.254.138/0001-03, com sede na Avenida Almirante Barroso, 52, 19º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ. **Fiduciantes:** 1) **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, já qualificada acima; 2) **JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio de Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG. **Avalistas:** **EUFLAVIO PEREIRA DONATO JUNIOR**, CPF 512.454.426-00 e seu cônjuge **ANDREA LUCIA REZENDE MARTINS**

Continua no verso.

DONATO, CPF 569.866.026-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, 904, ap. 702, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG. Conforme instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário nº 14624/12, datado de 22/03/2012, emitido em São Paulo-SP, este imóvel, juntamente com outros, foram alienados fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido à devedora fiduciante, nas seguintes condições: **Valor do crédito:** R\$5.000.000,00. **Data para liberação do crédito:** 22/03/2012. **Prazo da operação:** 1.096 dias. **Nº de parcelas:** 24 parcelas. **Valor das parcelas:** Conforme anexo I da referida cédula. **Encargos financeiros:** Pós-fixados, equivalente a 150,00% da taxa média dos depósitos interfinanceiros, divulgada pela CETIP. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 22/04/2013. **Data de vencimento da última parcela:** 23/03/2015. **Periodicidade de capitalização:** Diária. **Praça de pagamento:** São Paulo-SP. **Prazo de carência para fins de intimação:** 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$24.478,31. Demais condições, as da cédula. Dou fé. dasv. Nihil. Belo Horizonte, 16 de maio de 2012. O Oficial: 

Av-4-121.450 - Prot. 464.260 de 08/08/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201808.0815.00572998-IA-960, datado de 08/08/2018, extraído do processo nº 01306771520145130011, enviado pela Vara do Trabalho da Comarca de Patos-PB, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018. O Oficial: 

Av-5-121.450 - Prot. 466.521 de 04/10/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201810.0317.00620009-TA-960, datado de 03/10/2018, extraído do processo nº 01306771520145130011, enviado pela Vara do Trabalho da Comarca de Patos-PB, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-4**. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Nº Selo: CIG74204 / Cod. Seg.: 4418-2170-1903-4945. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2018. O Oficial: 

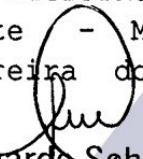
Av-6-121.450 - Prot. 468.127 de 16/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201811.1614.00653298-IA-909, datado de 16/11/2018, extraído do processo nº 00107118320185030112, enviado pela 33ª Vara do

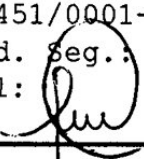
Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.450 **FICHA:** 02F

DATA: 21/11/2018


Leonardo Schneider
Escrevente Autorizado

Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: CKQ04244 / Cod. Seg.: 2092-1062-1902-8715. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018. O Oficial: 

Av-7-121.450 - Prot. 469.091 de 11/12/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201812.1016.00673454-MA-310, datado de 10/12/2018, extraído do processo nº 00107118320185030112, enviado pela 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-6**. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Nº Selo: CMT48912 / Cod. Seg.: 2891-3008-4457-2929. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018. O Oficial: 

Av-8-121.450 - Prot. 485.435 de 05/02/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201907.3117.00885652-IA-480, datado de 31/07/2019, extraído do processo nº 024057856874, enviado pela 10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Emol: R\$17,69. TFG: R\$5,56. Total: R\$23,25. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: DLY20025 / Cod. Seg.: 1171-2728-6924-3682. Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020. O Oficial: 

R-9-121.450 - Prot. 491.303 de 24/08/2020 - **PENHORA** - Conforme Mandado, datado de 18/08/2020, que fica arquivado, extraído do processo nº. 1032842-80.2018.8.26.0100, expedido pela MMA. Juíza de Direito Dra. Valéria Longobardi da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, sendo exequente **MASSA FALIDA DO BANCO EVA S/A** e executados **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ 00.089.451/0001-47 e **OUTROS**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, cujo valor da causa é R\$16.383.372,98. Ato praticado com prazo de validade da prenotação estendido nos termos da Portaria Conjunta nº 950/PR/2020 e Provimento nº 94/CNJ/2020. Dou fé. tefs. Emol: R\$48,64. TFG: R\$15,14. ISSQN: R\$2,29. Total: R\$66,07. Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: EAI14630 / Cod. Seg.: 0036-4211-3492-0322. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020. O Oficial: 

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.436 **FICHA:** 01F

DATA: 28/09/2011

Osauzal
Clarice Cotta de Souza
Escrevente Autorizada

IMÓVEL: Apartamento 101, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60, com área privativa principal de 128,38m², área privativa total de 128,38m², área de uso comum de 184,91m², área real total de 313,29m², com direito à 03 vagas de garagem e 01 box, fração ideal de 0,06731, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril.

PROPRIETÁRIAS: 1) **JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG e 2) **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6.079, Livro 02 desta Serventia.

Av-1-121.436 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do Edifício Bella Vida está registrada sob o nº 7.576, Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osauzal*.

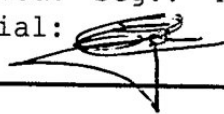
Av-2-121.436 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** - O imóvel desta matrícula encontra-se em fase de construção, nos termos da incorporação registrada sob o R-11, da matrícula nº 6.079, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta da incorporação a existência de certidões positivas, quais sejam: Justiça do Trabalho - 3ª Região, Justiça Federal, Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Finanças de Belo Horizonte-MG. Alvará de construção válido até 29/06/2012. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osauzal*.

Av-3-121.436 - Prot. 361.414 de 27/04/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que fica transportada para esta matrícula a alienação fiduciária registrada no R-14, da matrícula nº 6.079, Livro 2 desta Serventia, nos seguintes termos: Devedora (fiduciante): **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG. CREDOR (FIDUCIÁRIO): **BANCO BVA S/A**, CNPJ nº 32.254.138/0001-03, com sede na Avenida Almirante Barroso, 52, 19º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ. **Fiduciantes:** 1) **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, já qualificada acima; 2) **JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº

Continua no verso.

18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio de Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG. **Avalistas:** EUFLAVIO PEREIRA DONATO JUNIOR, CPF 512.454.426-00 e seu cônjuge ANDREA LUCIA REZENDE MARTINS DONATO, CPF 569.866.026-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, 904, ap. 702, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG. Conforme instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário nº 14624/12, datado de 22/03/2012, emitido em São Paulo-SP, este imóvel, juntamente com outros, foram alienados fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido à devedora fiduciante, nas seguintes condições: **Valor do crédito:** R\$5.000.000,00. **Data para liberação do crédito:** 22/03/2012. **Prazo da operação:** 1.096 dias. **Nº de parcelas:** 24 parcelas. **Valor das parcelas:** Conforme anexo I da referida cédula. **Encargos financeiros:** Pós-fixados, equivalente a 150,00% da taxa média dos depósitos interfinanceiros, divulgada pela CETIP. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 22/04/2013. **Data de vencimento da última parcela:** 23/03/2015. **Periodicidade de capitalização:** Diária. **Praça de pagamento:** São Paulo-SP. **Prazo de carência para fins de intimação:** 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$303.625,70. Demais condições, as da cédula. Dou fé. dasv. Nihil. Belo Horizonte, 16 de maio de 2012. O Oficial: 

Av-4-121.436 - Prot. 464.260 de 08/08/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201808.0815.00572998-IA-960, datado de 08/08/2018, extraído do processo nº 01306771520145130011, enviado pela Vara do Trabalho da Comarca de Patos-PB, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018. O Oficial: 

Av-5-121.436 - Prot. 466.521 de 04/10/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201810.0317.00620009-TA-960, datado de 03/10/2018, extraído do processo nº 01306771520145130011, enviado pela Vara do Trabalho da Comarca de Patos-PB, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-4**. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Nº Selo: CIG74204 / Cod. Seg.: 4418-2170-1903-4945. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2018. O Oficial: 

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.436 FICHA: 02F

DATA: 21/11/2018

Leonardo Schneider
Escrevente Autorizado

Av-6-121.436 - Prot. 468.127 de 16/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201811.1614.00653298-IA-909, datado de 16/11/2018, extraído do processo nº 00107118320185030112, enviado pela 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: CKQ04244 / Cod. Seg.: 2092-1062-1902-8715. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018. O Oficial:

Av-7-121.436 - Prot. 469.082 de 11/12/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201812.1016.00673442-MA-061, datado de 10/12/2018, extraído do processo nº 00107118320185030112, enviado pela 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-6**. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Nº Selo: CMT48935 / Cod. Seg.: 4327-6586-1582-9502. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018. O Oficial:

Av-8-121.436 - Prot. 485.435 de 05/02/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201907.3117.00885652-IA-480, datado de 31/07/2019, extraído do processo nº 024057856874, enviado pela 10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Emol: R\$17,69. TFJ: R\$5,56. Total: R\$23,25. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: DLY20025 / Cod. Seg.: 1171-2728-6924-3682. Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020. O Oficial:

R-9-121.436 - Prot. 491.303 de 24/08/2020 - **PENHORA** - Conforme Mandado, datado de 18/08/2020, que fica arquivado, extraído do processo nº. 1032842-80.2018.8.26.0100, expedido pela MMA. Juíza de Direito Dra. Valéria Longobardi da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, sendo exequente **MASSA FALIDA DO BANCO EVA S/A** e executados **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ 00.089.451/0001-47 e **OUTROS**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, cujo valor da causa é R\$16.383.372,98. Ato praticado com prazo de validade da prenotação estendido

Continua no verso.

nos termos da Portaria Conjunta nº 950/PR/2020 e Provimento nº 94/CNJ/2020.
Dou fé. tcfs. Emol: R\$48,64. TFJ: R\$15,14. ISSQN: R\$2,29. Total: R\$66,07.
Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: EAI14630 / Cod. Seg.: 0036-4211-3492-0322. Belo
Horizonte, 28 de setembro de 2020. O Oficial: 

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CER
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.437 **FICHA:** 01F

DATA: 28/09/2011

Souza
Clarice Cotta de Souza
Escrevente Autorizada

IMÓVEL: Apartamento 102, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60, com área privativa principal de 161,25m², área privativa total de 161,25m², área de uso comum de 237,90m², área real total de 399,15m², com direito à 04 vagas de garagem e 01 box, fração ideal de 0,08597, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril.

PROPRIETÁRIAS: 1) JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG e 2) CONSTRUTORA SOMAR LTDA, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6.079, Livro 02 desta Serventia.

Av-1-121.437 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do Edifício Bella Vida está registrada sob o nº 7.576, Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Souza*

Av-2-121.437 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** - O imóvel desta matrícula encontra-se em fase de construção, nos termos da incorporação registrada sob o R-11, da matrícula nº 6.079, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta da incorporação a existência de certidões positivas, quais sejam: Justiça do Trabalho - 3ª Região, Justiça Federal, Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Finanças de Belo Horizonte-MG. Alvará de construção válido até 29/06/2012. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Souza*

Av-3-121.437 - Prot. 361.414 de 27/04/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que fica transportada para esta matrícula a alienação fiduciária registrada no R-14, da matrícula nº 6.079, Livro 2 desta Serventia, nos seguintes termos: Devedora (fiduciante): CONSTRUTORA SOMAR LTDA, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG. CREDOR (FIDUCIÁRIO): BANCO BVA S/A, CNPJ nº 32.254.138/0001-03, com sede na Avenida Almirante Barroso, 52, 19º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ. **Fiduciantes:** 1) CONSTRUTORA SOMAR LTDA, já qualificada acima; 2) JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº

Continua no verso.

18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio de Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG. **Avalistas:** EUFLAVIO PEREIRA DONATO JUNIOR, CPF 512.454.426-00 e seu cônjuge ANDREA LUCIA REZENDE MARTINS DONATO, CPF 569.866.026-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, 904, ap. 702, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG. Conforme instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário nº 14624/12, datado de 22/03/2012, emitido em São Paulo-SP, este imóvel, juntamente com outros, foram alienados fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido à devedora fiduciante, nas seguintes condições: **Valor do crédito:** R\$5.000.000,00. **Data para liberação do crédito:** 22/03/2012. **Prazo da operação:** 1.096 dias. **Nº de parcelas:** 24 parcelas. **Valor das parcelas:** Conforme anexo I da referida cédula. **Encargos financeiros:** Pós-fixados, equivalente a 150,00% da taxa média dos depósitos interfinanceiros, divulgada pela CETIP. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 22/04/2013. **Data de vencimento da última parcela:** 23/03/2015. **Periodicidade de capitalização:** Diária. **Praça de pagamento:** São Paulo-SP. **Prazo de carência para fins de intimação:** 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$381.365,04. Demais condições, as da cédula. Dou fé. dasv. Nihil. Belo Horizonte, 16 de maio de 2012. O Oficial: 

Av-4-121.437 - Prot. 464.260 de 08/08/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201808.0815.00572998-IA-960, datado de 08/08/2018, extraído do processo nº 01306771520145130011, enviado pela Vara do Trabalho da Comarca de Patos-PB, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018. O Oficial: 

Av-5-121.437 - Prot. 466.521 de 04/10/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201810.0317.00620009-TA-960, datado de 03/10/2018, extraído do processo nº 01306771520145130011, enviado pela Vara do Trabalho da Comarca de Patos-PB, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-4**. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Nº Selo: CIG74204 / Cod. Seg.: 4418-2170-1903-4945. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2018. O Oficial: 

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.437 FICHA: 02F

DATA: 21/11/2018

Leonardo Schneider
Escrivente Autorizado

Av-6-121.437 - Prot. 468.127 de 16/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201811.1614.00653298-IA-909, datado de 16/11/2018, extraído do processo nº 00107118320185030112, enviado pela 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: CKQ04244 / Cod. Seg.: 2092-1062-1902-8715. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018. O Oficial:

Av-7-121.437 - Prot. 469.083 de 11/12/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201812.1016.00673443-MA-890, datado de 10/12/2018, extraído do processo nº 00107118320185030112, enviado pela 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-6**. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Nº Selo: CMT48937 / Cod. Seg.: 6510-8168-1565-6204. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018. O Oficial:

Av-8-121.437 - Prot. 485.435 de 05/02/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201907.3117.00885652-IA-480, datado de 31/07/2019, extraído do processo nº 024057850874, enviado pela 10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Emol: R\$17,69. TFJ: R\$5,56. Total: R\$23,25. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: DLY20025 / Cod. Seg.: 1171-2728-6924-3682. Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020. O Oficial:

R-9-121.437 - Prot. 491.303 de 24/08/2020 - **PENHORA** - Conforme Mandado, datado de 18/08/2020, que fica arquivado, extraído do processo nº. 1032842-80.2018.8.26.0100, expedido pela MMA. Juíza de Direito Dra. Valéria Longobardi da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, sendo exequente **MASSA FALIDA DO BANCO EVA S/A** e executados **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ 00.089.451/0001-47 e **OUTROS**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, cujo valor da causa é R\$16.383.372,98. Ato praticado com prazo de validade da prenotação estendido

Continua no verso.

nos termos da Portaria Conjunta nº 950/PR/2020 e Provimento nº 94/CNJ/2020.
Dou fé. tcfs. Emol: R\$48,64. TFJ: R\$15,14. ISSQN: R\$2,29. Total: R\$66,07.
Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: EAI14630 / Cod. Seg.: 0036-4211-3492-0322. Belo
Horizonte, 28 de setembro de 2020. O Oficial: 

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CER
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.438 **FICHA:** 01F

DATA: 28/09/2011

Clarice
Clarice Cotta de Souza
Escrevente Autorizada

IMÓVEL: Apartamento 201, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60, com área privativa principal de 128,38m², área privativa total de 128,38m², área de uso comum de 184,91m², área real total de 313,29m², com direito à 03 vagas de garagem e 01 box, fração ideal de 0,06731, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril.

PROPRIETÁRIA: JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6.079, Livro 02 desta Serventia.

Av-1-121.438 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do Edifício Bella Vida está registrada sob o nº 7.576, Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Clarice*

Av-2-121.438 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** - O imóvel desta matrícula encontra-se em fase de construção, nos termos da incorporação registrada sob o F-11, da matrícula nº 6.079, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta da incorporação a existência de certidões positivas, quais sejam: Justiça do Trabalho - 3ª Região, Justiça Federal, Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Finanças de Belo Horizonte-MG. Alvará de construção válido até 29/06/2012. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Clarice*

Av-3-121.438 - Prot. 361.414 de 27/04/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que fica transportada para esta matrícula a alienação fiduciária registrada no F-14, da matrícula nº 6.079, Livro 2 desta Serventia, nos seguintes termos: Devedora (fiduciante): **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG. CREDOR (FIDUCIÁRIO): **BANCO BVA S/A**, CNPJ nº 32.254.138/0001-03, com sede na Avenida Almirante Barroso, 52, 19º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ. **Fiduciantes:** 1) **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, já qualificada acima; 2) **JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio de Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG. **Avalistas:** **EUFLAVIO PEREIRA DONATO**

Continua no verso.

JUNIOR, CPF 512.454.426-00 e seu cônjuge **ANDREA LUCIA REZENDE MARTINS DONATO**, CPF 569.866.026-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, 904, ap. 702, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG. Conforme instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário nº 14624/12, datado de 22/03/2012, emitido em São Paulo-SP, este imóvel, juntamente com outros, foram alienados fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido à devedora fiduciante, nas seguintes condições: **Valor do crédito:** R\$5.000.000,00. **Data para liberação do crédito:** 22/03/2012. **Prazo da operação:** 1.096 dias. **Nº de parcelas:** 24 parcelas. **Valor das parcelas:** Conforme anexo I da referida cédula. **Encargos financeiros:** Pós-fixados, equivalente a 150,00% da taxa média dos depósitos interfinanceiros, divulgada pela CETIP. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 22/04/2013. **Data de vencimento da última parcela:** 23/03/2015. **Periodicidade de capitalização:** Diária. **Praça de pagamento:** São Paulo-SP. **Prazo de carência para fins de intimação:** 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$303.625,70. Demais condições, as da cédula. Dou fé. dasv. Nihil. Belo Horizonte, 16 de maio de 2012. O Oficial: *[Assinatura]*

R-4-121.438 - Prot. 491.303 de 24/08/2020 - **PENHORA** - Conforme Mandado, datado de 18/08/2020, que fica arquivado, extraído do processo nº. 1032842-80.2018.8.26.0100, expedido pela 4ª Ma. Juíza de Direito Dra. Valéria Longobardi da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, sendo exequente **MASSA FALIDA DO BANCO EVA S/A** e executados **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ 00.089.451/0001-47 e **OUTROS**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, cujo valor da causa é R\$16.383.372,98. Ato praticado com prazo de validade da prenotação estendido nos termos da Portaria Conjunta nº 950/PR/2020 e Provimento nº 94/CNJ/2020. Dou fé. tcfs. Emol: R\$48,64. Tfu: R\$15,14. ISSN: R\$2,29. Total: R\$66,07. Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: EAI14630 / Cod. Seg.: 0036-4211-3492-0322. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020. O Oficial: *[Assinatura]*

Av-5-121.438 - Prot. 498.209 de 02/02/2021 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 13/01/2021, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5127655-57.2020.8.13.0024, da 33ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **BANCO BRADESCO S/A**, contra **JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ 18.693.101/0001-50 e **OUTROS**, tendo sido dado à causa o valor de R\$242.443,76. A presente averbação é feita nos termos

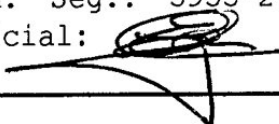
Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.438 FICHA: 02F

DATA: 03/03/2021


Guilherme Tóffani Carvalho
Escritor Autorizado

do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. gpd. Emol: R\$18,80. TFJ: R\$5,91. ISSQN: R\$0,89. Total: R\$25,60. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: EKW88411 / Cod. Seg.: 5955-2676-2173-8091. Belo Horizonte, 03 de março de 2021. O Oficial: 

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

·

·

·

·

·

·

·

·

·

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.439 **FICHA:** 01F

DATA: 28/09/2011

Osauzal
Clarice Cotta de Souza
Escrevente Autorizada

IMÓVEL: Apartamento 202, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60, com área privativa principal de 161,25m², área privativa total de 161,25m², área de uso comum de 237,90m², área real total de 399,15m², com direito à 04 vagas de garagem e 01 box, fração ideal de 0,08597, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA SOMAR LTDA, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6.079, Livro 02 desta Serventia.

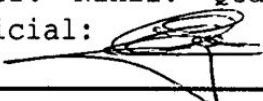
Av-1-121.439 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do Edifício Bella Vida está registrada sob o nº 7.576, Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osauzal*.

Av-2-121.439 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** - O imóvel desta matrícula encontra-se em fase de construção, nos termos da incorporação registrada sob o R-11, da matrícula nº 6.079, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta da incorporação a existência de certidões positivas, quais sejam: Justiça do Trabalho - 3ª Região, Justiça Federal, Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Finanças de Belo Horizonte-MG. Alvará de construção válido até 29/06/2012. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osauzal*.

Av-3-121.439 - Prot. 361.414 de 27/04/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que fica transportada para esta matrícula a alienação fiduciária registrada no R-14, da matrícula nº 6.079, Livro 2 desta Serventia, nos seguintes termos: Devedora (fiduciante): **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG. CREDOR (FIDUCIÁRIO): **BANCO BVA S/A**, CNPJ nº 32.254.138/0001-03, com sede na Avenida Almirante Barroso, 52, 19º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ. **Fiduciantes:** 1) **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, já qualificada acima; 2) **JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 13.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio de Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG. **Avalistas:** **EUFLAVIO PEREIRA DONATO**

Continua no verso.

JUNIOR, CPF 512.454.426-00 e seu cônjuge **ANDREA LUCIA REZENDE MARTINS DONATO**, CPF 569.866.026-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, 904, ap. 702, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG. Conforme instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário nº 14624/12, datado de 22/03/2012, emitido em São Paulo-SP, este imóvel, juntamente com outros, foram alienados fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido à devedora fiduciante, nas seguintes condições: **Valor do crédito:** R\$5.000.000,00. **Data para liberação do crédito:** 22/03/2012. **Prazo da operação:** 1.096 dias. **Nº de parcelas:** 24 parcelas. **Valor das parcelas:** Conforme anexo I da referida cédula. **Encargos financeiros:** Pós-fixados, equivalente a 150,00% da taxa média dos depósitos interfinanceiros, divulgada pela CETIP. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 22/04/2013. **Data de vencimento da última parcela:** 23/03/2015. **Periodicidade de capitalização:** Diária. **Praça de pagamento:** São Paulo-SP. **Prazo de carência para fins de intimação:** 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$381.365,04. Demais condições, as da cédula. Dou fé. dasv. Nihil. Belo Horizonte, 16 de maio de 2012. O Oficial: 

Av-4-121.439 - Prot. 464.260 de 08/08/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201808.0815.00572998-IA-960, datado de 08/08/2018, extraído do processo nº 01306771520145130011, enviado pela Vara do Trabalho da Comarca de Patos-PB, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018. O Oficial: 

Av-5-121.439 - Prot. 466.521 de 04/10/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201810.0317.00620009-TA-960, datado de 03/10/2018, extraído do processo nº 01306771520145130011, enviado pela Vara do Trabalho da Comarca de Patos-PB, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-4**. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Nº Selo: CIG74204 / Cod. Seg.: 4418-2170-1903-4945. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2018. O Oficial: 

Av-6-121.439 - Prot. 468.127 de 16/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201811.1614.00653298-IA-909, datado de 16/11/2018,

Continua na ficha 02

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL
1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.439 FICHA: 02F

DATA: 21/11/2018

Leonardo Schneider
Escritor Autorizado

extraído do processo n° 00107118320185030112, enviado pela 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. N° Selo: CKQ04244 / Cod. Seg.: 2092-1062-1902-8715. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018. O Oficial:

Av-7-121.439 - Prot. 469.084 de 11/12/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB n° 201812.1016.00673444-MA-609, datado de 10/12/2018, extraído do processo n° 00107118320185030112, enviado pela 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-6**. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. N° Selo: CMT48920 / Cod. Seg.: 3946-8869-4901-8004. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018. O Oficial:

Av-8-121.439 - Prot. 485.435 de 05/02/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB n° 201907.3017.00885652-IA-480, datado de 31/07/2019, extraído do processo n° 024057856874, enviado pela 10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Emol: R\$17,69. TFJ: R\$5,56. Total: R\$23,25. Qtd/Cod: 1/4135-0. N° Selo: DLY20025 / Cod. Seg.: 1171-2728-6924-3682. Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020. O Oficial:

R-9-121.439 - Prot. 491.303 de 24/08/2020 - **PENHORA** - Conforme Mandado, datado de 18/08/2020, que fica arquivado, extraído do processo n°. 1032842-80.2018.8.26.0100, expedido pela MMA. Juíza de Direito Dra. Valéria Longobardi da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, sendo exequente **MASSA FALIDA DO BANCO EVA S/A** e executados **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ 00.089.451/0001-47 e **OUTROS**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, cujo valor da causa é R\$16.383.372,98. Ato praticado com prazo de validade da prenotação estendido nos termos da Portaria Conjunta n° 950/PR/2020 e Provimento n° 94/CNJ/2020. Dou fé. tcfs. Emol: R\$48,64. TFJ: R\$15,14. ISSQN: R\$2,29. Total: R\$66,07.

Continua no verso.

Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: EAI14630 / Cod. Seg.: 0036-4211-3492-0322. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020. O Oficial: 

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CER
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.440 **FICHA:** 01F

DATA: 28/09/2011

Osauzal
Clarice Cotta de Souza
Escrevente Autorizada

IMÓVEL: Apartamento 301, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60, com área privativa principal de 128,38m², área privativa total de 128,38m², área de uso comum de 184,91m², área total de 313,29m², com direito à 03 vagas de garagem e 01 box, fração ideal de 0,06731, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA SOMAR LTDA, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6.079, Livro 02 desta Serventia.

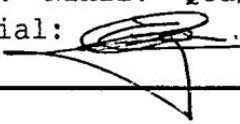
Av-1-121.440 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do Edifício Bella Vida está registrada sob o nº 7.576, Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osauzal*

Av-2-121.440 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** - O imóvel desta matrícula encontra-se em fase de construção, nos termos da incorporação registrada sob o R-11, da matrícula nº 6.079, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta da incorporação a existência de certidões positivas, quais sejam: Justiça do Trabalho - 3ª Região, Justiça Federal, Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Finanças de Belo Horizonte-MG. Alvará de construção válido até 29/06/2012. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osauzal*

Av-3-121.440 - Prot. 361.414 de 27/04/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que fica transportada para esta matrícula a alienação fiduciária registrada no R-14, da matrícula nº 6.079, Livro 2 desta Serventia, nos seguintes termos: Devedora (fiduciante): **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG. CREDOR (FIDUCIÁRIO): **BANCO BVA S/A**, CNPJ nº 32.254.138/0001-03, com sede na Avenida Almirante Barroso, 52, 19º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ. **Fiduciantes:** 1) **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, já qualificada acima; 2) **JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio de Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG. **Avalistas:** **EUFLAVIO PEREIRA DONATO**

Continua no verso.

JUNIOR, CPF 512.454.426-00 e seu cônjuge **ANDREA LUCIA REZENDE MARTINS DONATO**, CPF 569.866.026-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, 904, ap. 702, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG. Conforme instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário nº 14624/12, datado de 22/03/2012, emitido em São Paulo-SP, este imóvel, juntamente com outros, foram alienados fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido à devedora fiduciante, nas seguintes condições: **Valor do crédito:** R\$5.000.000,00. **Data para liberação do crédito:** 22/03/2012. **Prazo da operação:** 1.096 dias. **Nº de parcelas:** 24 parcelas. **Valor das parcelas:** Conforme anexo I da referida cédula. **Encargos financeiros:** Pós-fixados, equivalente a 150,00% da taxa média dos depósitos interfinanceiros, divulgada pela CETIP. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 22/04/2013. **Data de vencimento da última parcela:** 23/03/2015. **Periodicidade de capitalização:** Diária. **Praça de pagamento:** São Paulo-SP. **Prazo de carência para fins de intimação:** 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$303.625,70. Demais condições, as da cédula. Dou fé. dasv. Nihil. Belo Horizonte, 16 de maio de 2012. O Oficial: 

Av-4-121.440 - Prot. 464.260 de 08/08/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201808.0815.00572998-IA-960, datado de 08/08/2018, extraído do processo nº 01306771520145130011, enviado pela Vara do Trabalho da Comarca de Patos-PB, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018. O Oficial: 

Av-5-121.440 - Prot. 466.521 de 04/10/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201810.0317.00620009-TA-960, datado de 03/10/2018, extraído do processo nº 01306771520145130011, enviado pela Vara do Trabalho da Comarca de Patos-PB, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-4**. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Nº Selo: CIG74204 / Cod. Seg.: 4418-2170-1903-4945. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2018. O Oficial: 

Av-6-121.440 - Prot. 468.127 de 16/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201811.1614.00653298-IA-909, datado de 16/11/2018,

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.440 FICHA: 02F

DATA: 21/11/2018

Leonardo Schneider
Escritor Autorizado

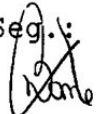
extraído do processo nº 00107118320185030112, enviado pela 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: CKQ04244 / Cod. Seg.: 2092-1062-1902-8715. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018. O Oficial:

Av-7-121.440 - Prot. 469.085 de 11/12/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201812.1016.00673445-MA-400, datado de 10/12/2018, extraído do processo nº 00107118320185030112, enviado pela 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-6**. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Nº Selo: CMT48916 / Cod. Seg.: 6901-8072-2959-2468. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018. O Oficial:

Av-8-121.440 - Prot. 485.435 de 05/02/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201907.3117.00885652-IA-480, datado de 31/07/2019, extraído do processo nº 024057856874, enviado pela 10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Emol: R\$17,69. TFJ: R\$5,56. Total: R\$23,25. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: DLY20025 / Cod. Seg.: 1171-2728-6924-3682. Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020. O Oficial:

R-9-121.440 - Prot. 491.303 de 24/08/2020 - **PENHORA** - Conforme Mandado, datado de 18/08/2020, que fica arquivado, extraído do processo nº. 1032842-80.2018.8.26.0100, expedido pela MMA. Juíza de Direito Dra. Valéria Longobardi da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, sendo exequente **MASSA FALIDA DO BANCO EVA S/A** e executados **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ 00.089.451/0001-47 e **OUTROS**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, cujo valor da causa é R\$16.383.372,98. Ato praticado com prazo de validade da prenotação estendido nos termos da Portaria Conjunta nº 950/PR/2020 e Provimento nº 94/CNJ/2020. Dou fé. tcfs. Emol: R\$48,64. TFJ: R\$15,14. ISSQN: R\$2,29. Total: R\$66,07.

Continua no verso.

Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: EAI14630 / Cod. Seg.: 0036-4211-3492-0322. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020. O Oficial: 

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CER
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.441 **FICHA:** 01F

DATA: 28/09/2011

Osauza
Clarice Cotta de Souza
Escrevente Autorizada

IMÓVEL: Apartamento 302, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60, com área privativa principal de 161,25m², área privativa total de 161,25m², área de uso comum de 237,90m², área real total de 399,15m², com direito à 04 vagas de garagem e 01 box, fração ideal de 0,08597, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril.

PROPRIETÁRIA: JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6.079, Livro 02 desta Serventia.

Av-1-121.441 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do Edifício Bella Vida está registrada sob o nº 7.576, Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osauza*

Av-2-121.441 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** - O imóvel desta matrícula encontra-se em fase de construção, nos termos da incorporação registrada sob o R-11, da matrícula nº 6.079, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta da incorporação a existência de certidões positivas, quais sejam: Justiça do Trabalho - 3ª Região, Justiça Federal, Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Finanças de Belo Horizonte-MG. Alvará de construção válido até 29/06/2012. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osauza*

Av-3-121.441 - Prot. 361.414 de 27/04/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que fica transportada para esta matrícula a alienação fiduciária registrada no R-14, da matrícula nº 6.079, Livro 2 desta Serventia, nos seguintes termos: Devedora (fiduciante): **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG. CREDOR (FIDUCIÁRIO): **BANCO BVA S/A**, CNPJ nº 32.254.138/0001-03, com sede na Avenida Almirante Barroso, 52, 19º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ. **Fiduciantes:** 1) **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, já qualificada acima; 2) **JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio de Miranda, 406, sala 603,

Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG. **Avalistas:** EUFLAVIO PEREIRA DONATO

Continua no verso.

JUNIOR, CPF 512.454.426-00 e seu cônjuge **ANDREA LUCIA REZENDE MARTINS DONATO**, CPF 569.866.026-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, 904, ap. 702, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG. Conforme instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário nº 14624/12, datado de 22/03/2012, emitido em São Paulo-SP, este imóvel, juntamente com outros, foram alienados fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido à devedora fiduciante, nas seguintes condições: **Valor do crédito:** R\$5.000.000,00. **Data para liberação do crédito:** 22/03/2012. **Prazo da operação:** 1.096 dias. **Nº de parcelas:** 24 parcelas. **Valor das parcelas:** Conforme anexo I da referida cédula. **Encargos financeiros:** Pós-fixados, equivalente a 150,00% da taxa média dos depósitos interfinanceiros, divulgada pela CETIP. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 22/04/2013. **Data de vencimento da última parcela:** 23/03/2015. **Periodicidade de capitalização:** Diária. **Praça de pagamento:** São Paulo-SP. **Prazo de carência para fins de intimação:** 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$381.365,04. Demais condições, as da cédula. Dou fé. dasv. Nihil. Belo Horizonte, 16 de maio de 2012. O Oficial: *Osauzaf.*

R-4-121.441 - Prot. 491.303 de 24/08/2020 - **PENHORA** - Conforme Mandado, datado de 18/08/2020, que fica arquivado, extraído do processo nº. 1032842-80.2018.8.26.0100, expedido pela MMa. Juíza de Direito Dra. Valéria Longobardi da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, sendo exequente **MASSA FALIDA DO BANCO BVA S/A** e executados **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ 00.089.451/0001-47 e **OUTROS**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, cujo valor da causa é R\$16.383.372,98. Ato praticado com prazo de validade da prenotação estendido nos termos da Portaria Conjunta nº 950/PR/2020 e Provimento nº 94/CNJ/2020. Dou fé. tcfs. Emol: R\$48,64. TFIJ: R\$15,14. ISSQN: R\$2,29. Total: R\$66,07. Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: EAI14630 / Cod. Seg.: 0036-4211-3492-0322. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020. O Oficial: *[Assinatura]*

Av-5-121.441 - Prot. 498.209 de 02/02/2021 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 13/01/2021, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5127655-57.2020.8.13.0024, da 33ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **BANCO BRADESCO S/A**, contra **JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ 18.693.101/0001-50 e **OUTROS**, tendo sido dado à causa o valor de R\$242.443,76. A presente averbação é feita nos termos

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira ~~do~~ Nascimento

MATRÍCULA: 121.441 FICHA: 02F

DATA: 03/03/2021

Guilherme Tófoli Carvalho
Escritor Autorizado

do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. gpd. Emol: R\$18,80. TFF: R\$5,91. ISSQN: R\$0,89. Total: R\$25,60. Qtd/Cod: 1/4135-0. N° Selo: EKW88411 / Cod. Seg.: 5955-2676-2173-8091. Belo Horizonte, 03 de março de 2021. O Oficial: 

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.442 **FICHA:** 01F

DATA: 28/09/2011

O Souza
Clarice Cotta de Souza
Escrevente Autorizada

IMÓVEL: Apartamento 401, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60, com área privativa principal de 128,38m², área privativa total de 128,38m², área de uso comum de 184,91m², área real total de 313,29m², com direito à 03 vagas de garagem e 01 box, fração ideal de 0,06731, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA SOMAR LTDA, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6.079, Livro 02 desta Serventia.

Av-1-121.442 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do Edifício Bella Vida está registrada sob o nº 7.576, Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *O Souza*

Av-2-121.442 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** - O imóvel desta matrícula encontra-se em fase de construção, nos termos da incorporação registrada sob o E-11, da matrícula nº 6.079, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta da incorporação a existência de certidões positivas, quais sejam: Justiça do Trabalho - 3ª Região, Justiça Federal, Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Finanças de Belo Horizonte-MG. Alvará de construção válido até 29/06/2012. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *O Souza*

Av-3-121.442 - Prot. 361.414 de 27/04/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que fica transportada para esta matrícula a alienação fiduciária registrada no R-14, da matrícula nº 6.079, Livro 2 desta Serventia, nos seguintes termos: Devedora (fiduciante): **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG. CREDOR (FIDUCIÁRIO): **BANCO EVA S/A**, CNPJ nº 32.254.138/0001-03, com sede na Avenida Almirante Barroso, 52, 19º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ. **Fiduciantes:** 1) **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, já qualificada acima; 2) **JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio de Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG. **Avalistas:** **EUFLAVIO PEREIRA DONATO**

Continua no verso.

JUNIOR, CPF 512.454.426-00 e seu cônjuge **ANDREA LUCIA REZENDE MARTINS DONATO**, CPF 569.866.026-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, 904, ap. 702, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG. Conforme instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário nº 14624/12, datado de 22/03/2012, emitido em São Paulo-SP, este imóvel, juntamente com outros, foram alienados fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido à devedora fiduciante, nas seguintes condições: **Valor do crédito:** R\$5.000.000,00. **Data para liberação do crédito:** 22/03/2012. **Prazo da operação:** 1.096 dias. **Nº de parcelas:** 24 parcelas. **Valor das parcelas:** Conforme anexo I da referida cédula. **Encargos financeiros:** Pós-fixados, equivalente a 150,00% da taxa média dos depósitos interfinanceiros, divulgada pela CETIP. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 22/04/2013. **Data de vencimento da última parcela:** 23/03/2015. **Periodicidade de capitalização:** Diária. **Praça de pagamento:** São Paulo-SP. **Prazo de carência para fins de intimação:** 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$303.625,70. Demais condições, as da cédula. Dou fé. dasv. Nihil. Belo Horizonte, 16 de maio de 2012. O Oficial: 

Av-4-121.442 - Prot. 464.260 de 08/08/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201808.0815.00572998-IA-960, datado de 08/08/2018, extraído do processo nº 01306771520145130011, enviado pela Vara do Trabalho da Comarca de Patos-PB, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018. O Oficial: 

Av-5-121.442 - Prot. 466.521 de 04/10/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201810.0317.00620009-TA-960, datado de 03/10/2018, extraído do processo nº 01306771520145130011, enviado pela Vara do Trabalho da Comarca de Patos-PB, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-4**. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Nº Selo: CIG74204 / Cod. Seg.: 4418-2170-1903-4945. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2018. O Oficial: 

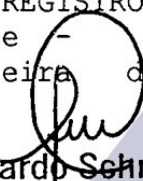
Av-6-121.442 - Prot. 468.127 de 16/11/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme

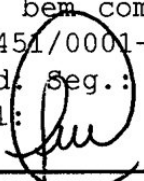
Continua na ficha 02

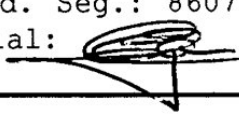
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

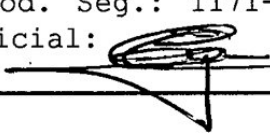
MATRÍCULA: 121.442 FICHA: 02F

DATA: 21/11/2018


Leonardo Schneider
Escritor Autorizado

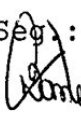
comunicado da CNIB nº 201811.1614.00653298-IA-909, datado de 16/11/2018, extraído do processo nº 00107118320185030112, enviado pela 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: CKQ04244 / Cod. Seg.: 2092-1062-1902-8715. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018. O Oficial: 

Av-7-121.442 - Prot. 469.086 de 11/12/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201812.1016.00673446-MA-210, datado de 10/12/2018, extraído do processo nº 00107118320185030112, enviado pela 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-6**. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Nº Selo: CMT48898 / Cod. Seg.: 8607-0253-3061-1662. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018. O Oficial: 

Av-8-121.442 - Prot. 485.435 de 05/02/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201907.3117.00885652-IA-480, datado de 31/07/2019, extraído do processo nº 024057856874, enviado pela 10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Emol: R\$17,69. TFJ: R\$5,56. Total: R\$23,25. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: DLY20025 / Cod. Seg.: 1171-2728-6924-3682. Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020. O Oficial: 

R-9-121.442 - Prot. 491.303 de 24/08/2020 - **PENHORA** - Conforme Mandado, datado de 18/08/2020, que fica arquivado, extraído do processo nº. 1032842-80.2018.8.26.0100, expedido pela MMA. Juíza de Direito Dra. Valéria Longobardi da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, sendo exequente **MASSA FALIDA DO BANCO BVA S/A** e executados **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ 00.089.451/0001-47 e **OUTROS**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, cujo valor da causa é R\$16.383.372,98. Ato praticado com prazo de validade da prenotação estendido nos termos da Portaria Conjunta nº 950/PR/2020 e Provimento nº 94/CNJ/2020. Dou fé. tcfs. Emol: R\$48,64. TFJ: R\$15,14. ISSQN: R\$2,29. Total: R\$66,07.

Continua no verso.

Qtd/Cod: 1/4527-8. N° Selo: EAI14630 / Cod. Seq: 0036-4211-3492-0322. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020. O Oficial: 

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CER
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.443 **FICHA:** 01F

DATA: 28/09/2011

Osouza
Clarice Cotta de Souza
Escrevente Autorizada

IMÓVEL: Apartamento 402, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60, com área privativa principal de 161,25m², área privativa total de 161,25m², área de uso comum de 237,90m², área real total de 399,15m², com direito à 04 vagas de garagem e 01 box, fração ideal de 0,08597, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril.

PROPRIETÁRIA: JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ n° 18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6.079, Livro 02 desta Serventia.

Av-1-121.443 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do Edifício Bella Vida está registrada sob o n° 7.576, Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osouza*

Av-2-121.443 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** - O imóvel desta matrícula encontra-se em fase de construção, nos termos da incorporação registrada sob o R-11, da matrícula n° 6.079, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta da incorporação a existência de certidões positivas, quais sejam: Justiça do Trabalho - 3ª Região, Justiça Federal, Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Finanças de Belo Horizonte-MG. Alvará de construção válido até 29/06/2012. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osouza*

Av-3-121.443 - Prot. 361.414 de 27/04/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que fica transportada para esta matrícula a alienação fiduciária registrada no R-14, da matrícula n° 6.079, Livro 2 desta Serventia, nos seguintes termos: Devedora (fiduciante): **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ n° 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG. CREDOR (FIDUCIÁRIO): **BANCO BVA S/A**, CNPJ n° 32.254.138/0001-03, com sede na Avenida Almirante Barroso, 52, 19º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ. **Fiduciantes:** 1) **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, já qualificada acima; 2) **JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ n° 18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio de Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG. **Avalistas:** **EUFLAVIO PEREIRA DONATO**

Continua no verso.

JUNIOR, CPF 512.454.426-00 e seu cônjuge **ANDREA LUCIA REZENDE MARTINS DONATO**, CPF 569.866.026-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, 904, ap. 702, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG. Conforme instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário nº 14624/12, datado de 22/03/2012, emitido em São Paulo-SP, este imóvel, juntamente com outros, foram alienados fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido à devedora fiduciante, nas seguintes condições: **Valor do crédito:** R\$5.000.000,00. **Data para liberação do crédito:** 22/03/2012. **Prazo da operação:** 1.096 dias. **Nº de parcelas:** 24 parcelas. **Valor das parcelas:** Conforme anexo I da referida cédula. **Encargos financeiros:** Pós-fixados, equivalente a 150,00% da taxa média dos depósitos interfinanceiros, divulgada pela CETIP. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 22/04/2013. **Data de vencimento da última parcela:** 23/03/2015. **Periodicidade de capitalização:** Diária. **Praça de pagamento:** São Paulo-SP. **Prazo de carência para fins de intimação:** 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$381.365,04. Demais condições, as da cédula. Dou fé. dasv. Nihil. Belo Horizonte, 16 de maio de 2012. O Oficial: *[Assinatura]*

R-4-121.443 - Prot. 491.303 de 24/08/2020 - **PENHORA** - Conforme Mandado, datado de 18/08/2020, que fica arquivado, extraído do processo nº. 1032842-80.2018.8.26.0100, expedido pela MMA. Juíza de Direito Dra. Valéria Longobardi da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, sendo exequente **MASSA FALIDA DO BANCO EVA S/A** e executados **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ 00.089.451/0001-47 e **OUTROS**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, cujo valor da causa é R\$16.383.372,98. Ato praticado com prazo de validade da prenotação estendido nos termos da Portaria Conjunta nº 950/PR/2020 e Provimento nº 94/CNJ/2020. Dou fé. tcfs. Emol: R\$48,64. TEFJ: R\$15,14. ISSQN: R\$2,29. Total: R\$66,07. Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: EAI14630 / Cod. Seq.: 0036-4211-3492-0322. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020. O Oficial: *[Assinatura]*

Av-5-121.443 - Prot. 498.209 de 02/02/2021 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 13/01/2021, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5127655-57.2020.8.13.0024, da 33ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **BANCO BRADESCO S/A**, contra **JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ 18.693.101/0001-50 e **OUTROS**, tendo sido dado à causa o valor de R\$242.443,76. A presente averbação é feita nos termos

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.444 **FICHA:** 01F

DATA: 28/09/2011

Osauzal
Clarice Cotta de Souza
Escritor Autorizada

IMÓVEL: Apartamento 501, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60, com área privativa principal de 128,38m², área privativa total de 128,38m², área de uso comum de 184,91m², área real total de 313,29m², com direito à 03 vagas de garagem e 01 box, fração ideal de 0,06731, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril.

PROPRIETÁRIA: JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6.079, Livro 02 desta Serventia.

Av-1-121.444 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do Edifício Bella Vida está registrada sob o nº 7.576, Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osauzal*

Av-2-121.444 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** - O imóvel desta matrícula encontra-se em fase de construção, nos termos da incorporação registrada sob o F-11, da matrícula nº 6.079, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta da incorporação a existência de certidões positivas, quais sejam: Justiça do Trabalho - 3ª Região, Justiça Federal, Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Finanças de Belo Horizonte-MG. Alvará de construção válido até 29/06/2012. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osauzal*

Av-3-121.444 - Prot. 361.414 de 27/04/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que fica transportada para esta matrícula a alienação fiduciária registrada no R-14, da matrícula nº 6.079, Livro 2 desta Serventia, nos seguintes termos: Devedora (fiduciante): **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG. CREDOR (FIDUCIÁRIO): **BANCO BVA S/A**, CNPJ nº 32.254.138/0001-03, com sede na Avenida Almirante Barroso, 52, 19º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ. **Fiduciantes:** 1) **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, já qualificada acima; 2) **JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio de Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG. **Avalistas:** **EUFLAVIO PEREIRA DONATO**

Continua no verso.

JUNIOR, CPF 512.454.426-00 e seu cônjuge **ANDREA LUCIA REZENDE MARTINS DONATO**, CPF 569.866.026-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, 904, ap. 702, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG. Conforme instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário nº 14624/12, datado de 22/03/2012, emitido em São Paulo-SP, este imóvel, juntamente com outros, foram alienados fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido à devedora fiduciante, nas seguintes condições: **Valor do crédito:** R\$5.000.000,00. **Data para liberação do crédito:** 22/03/2012. **Prazo da operação:** 1.096 dias. **Nº de parcelas:** 24 parcelas. **Valor das parcelas:** Conforme anexo I da referida cédula. **Encargos financeiros:** Pós-fixados, equivalente a 150,00% da taxa média dos depósitos interfinanceiros, divulgada pela CETIP. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 22/04/2013. **Data de vencimento da última parcela:** 23/03/2015. **Periodicidade de capitalização:** Diária. **Praça de pagamento:** São Paulo-SP. **Prazo de carência para fins de intimação:** 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$303.625,70. Demais condições, as da cédula. Dou fé. dasv. Nihil. Belo Horizonte, 16 de maio de 2012. O Oficial: 

R-4-121.444 - Prot. 491.303 de 24/08/2020 - **PENHORA** - Conforme Mandado, datado de 18/08/2020, que fica arquivado, extraído do processo nº. 1032842-80.2018.8.26.0100, expedido pela MMa. Juíza de Direito Dra. Valéria Longobardi da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, sendo exequente **MASSA FALIDA DO BANCO EVA S/A** e executados **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ 00.089.451/0001-47 e **OUTROS**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, cujo valor da causa é R\$16.383.372,98. Ato praticado com prazo de validade da prenotação estendido nos termos da Portaria Conjunta nº 950/PR/2020 e Provimento nº 94/CNJ/2020. Dou fé. tcfs. Emol: R\$48,64. TFEJ: R\$15,14. ISSQN: R\$2,29. Total: R\$66,07. Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: EAI14630 / Cod. Seg.: 0036-4211-3492-0322. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020. O Oficial: 

Av-5-121.444 - Prot. 498.209 de 02/02/2021 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 13/01/2021, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5127655-57.2020.8.13.0024, da 33ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **BANCO BRADESCO S/A**, contra **JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ 18.693.101/0001-50 e **OUTROS**, tendo sido dado à causa o valor de R\$242.443,76. A presente averbação é feita nos termos

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.444 FICHA: 02F

DATA: 03/03/2021


Guilherme Tofani Carvalho
Escritor Autorizado

do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. gpd. Emol: R\$18,80. TFI:
R\$5,91. ISSQN: R\$0,89. Total: R\$25,60. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: EKW88411 /
Cod. Seg.: 5955-2676-2173-8091. Belo Horizonte, 03 de março de 2021. O
Oficial: 

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

·

·

·

·

·

·

·

·

·

·

·

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.446 **FICHA:** 01F

DATA: 28/09/2011

Osauzaf.
Clarice Cotta de Souza
Escrevente Autorizada

IMÓVEL: Apartamento 601, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60, com área privativa principal de 266,71m², área privativa total de 266,71m², área de uso comum de 272,99m², área real total de 539,70m², com direito à 04 vagas de garagem e 01 box, fração ideal de 0,10132, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril.

PROPRIETÁRIAS: 1) JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG e 2) CONSTRUTORA SOMAR LTDA, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6.079, Livro 02 desta Serventia.

Av-1-121.446 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do Edifício Bella Vida está registrada sob o nº 7.576, Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osauzaf.*

Av-2-121.446 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** - O imóvel desta matrícula encontra-se em fase de construção, nos termos da incorporação registrada sob o R-11, da matrícula nº 6.079, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta da incorporação a existência de certidões positivas, quais sejam: Justiça do Trabalho - 3ª Região, Justiça Federal, Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Finanças de Belo Horizonte-MG. Alvará de construção válido até 29/06/2012. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Osauzaf.*

Av-3-121.446 - Prot. 361.414 de 27/04/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que fica transportada para esta matrícula a alienação fiduciária registrada no R-14, da matrícula nº 6.079, Livro 2 desta Serventia, nos seguintes termos: Devedora (fiduciante): CONSTRUTORA SOMAR LTDA, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG. CREDOR (FIDUCIÁRIO): BANCO BVA S/A, CNPJ nº 32.254.138/0001-03, com sede na Avenida Almirante Barroso, 52, 19º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ. **Fiduciantes:** 1) CONSTRUTORA SOMAR LTDA, já qualificada acima; 2) JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº

Continua no verso.

18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio de Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG. **Avalistas:** EUFLAVIO PEREIRA DONATO JUNIOR, CPF 512.454.426-00 e seu cônjuge **ANDREA LUCIA REZENDE MARTINS DONATO**, CPF 569.866.026-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, 904, ap. 702, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG. Conforme instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário nº 14624/12, datado de 22/03/2012, emitido em São Paulo-SP, este imóvel, juntamente com outros, foram alienados fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido à devedora fiduciante, nas seguintes condições: **Valor do crédito:** R\$5.000.000,00. **Data para liberação do crédito:** 22/03/2012. **Prazo da operação:** 1.096 dias. **Nº de parcelas:** 24 parcelas. **Valor das parcelas:** Conforme anexo I da referida cédula. **Encargos financeiros:** Pós-fixados, equivalente a 150,00% da taxa média dos depósitos interfinanceiros, divulgada pela CETIP. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 22/04/2013. **Data de vencimento da última parcela:** 23/03/2015. **Periodicidade de capitalização:** Diária. **Praça de pagamento:** São Paulo-SP. **Prazo de carência para fins de intimação:** 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$630.783,70. Demais condições, as da cédula. Dou fé. dasv. Nihil. Belo Horizonte, 16 de maio de 2012. O Oficial: 

Av-4-121.446 - Prot. 464.260 de 08/08/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201808.0815.00572998-IA-960, datado de 08/08/2018, extraído do processo nº 01306771520145130011, enviado pela Vara do Trabalho da Comarca de Patos-PB, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018. O Oficial: 

Av-5-121.446 - Prot. 466.521 de 04/10/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201810.0317.00620009-TA-960, datado de 03/10/2018, extraído do processo nº 01306771520145130011, enviado pela Vara do Trabalho da Comarca de Patos-PB, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-4**. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Nº Selo: CIG74204 / Cod. Seg.: 4418-2170-1903-4945. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2018. O Oficial: 

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.446 FICHA: 02F

DATA: 21/11/2018

Leonardo Schneider
Escrevente Autorizado

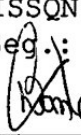
Av-6=121.446 = Prot. 468.127 de 16/11/2018 = **INDISPONIBILIDADE** = Conforme comunicado da CNIB nº 201811.1614.00653298-IA-909, datado de 16/11/2018, extraído do processo nº 00107118320185030112, enviado pela 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: CKQ04244 / Cod. Seg.: 2092-1062-1902-8715. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018. O Oficial:

Av-7-121.446 - Prot. 469.088 de 11/12/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201812.1016.00673451-MA-990, datado de 10/12/2018, extraído do processo nº 00107118320185030112, enviado pela 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a Av-6. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Nº Selo: CMT48902 / Cod. Seg.: 7011-2245-1578-5698. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018, O Oficial:

Av-8-121.446 - Prot. 485.435 de 05/02/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201907.3117.00885652-IA-480, datado de 31/07/2019, extraído do processo nº 024057856374, enviado pela 10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Emol: R\$17,69. TFJ: R\$5,56. Total: R\$23,25. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: DLY20025 / Cod. Seg.: 1171-2728-6924-3682. Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020. O Oficial:

R-9-121.446 - Prot. 491.303 de 24/08/2020 - **PENHORA** - Conforme Mandado, datado de 18/08/2020, que fica arquivado, extraído do processo nº. 1032842-80.2018.8.26.0100, expedido pela MMA. Juíza de Direito Dra. Valéria Longobardi da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, sendo exequente **MASSA FALIDA DO BANCO BVA S/A** e executados **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ 00.089.451/0001-47 e **OUTROS**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, cujo valor da causa é R\$16.363.372,98. Ato praticado com prazo de validade da prenotação estendido

Continua no verso.

nos termos da Portaria Conjunta nº 950/PR/2020 e Provimento nº 94/CNJ/2020.
Dou fé. tcfs. Emol: R\$48,64. TFJ: R\$15,14. ISSQN: R\$2,29. Total: R\$66,07.
Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: EAI14630 / Cod. Seg.: 0036-4211-3492-0322. Belo
Horizonte, 28 de setembro de 2020. O Oficial: 

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CER
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.447 **FICHA:** 01F

DATA: 28/09/2011

Gauzal
Clarice Cotta de Souza
Escrevente Autorizada

IMÓVEL: Apartamento 602, do Edifício Bella Vida, situado na Rua Professora Bartira Mourão, 60, com área privativa principal de 336,72m², área privativa total de 336,72m², área de uso comum de 326,62m², área real total de 663,34m², com direito à 04 vagas de garagem e 01 box, fração ideal de 0,12478, do terreno constituído pelo lote 05 do quarteirão 11 do Bairro Estoril.

PROPRIETÁRIAS: 1) JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG e 2) CONSTRUTORA SOMAR LTDA, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6.079, Livro 02 desta Serventia.

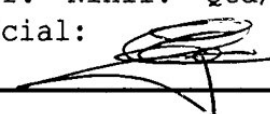
Av-1-121.447 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do Edifício Bella Vida está registrada sob o nº 7.576, Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Gauzal*

Av-2-121.447 - Prot. 353.320 de 23/09/2011 - **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** - O imóvel desta matrícula encontra-se em fase de construção, nos termos da incorporação registrada sob o R-11, da matrícula nº 6.079, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta da incorporação a existência de certidões positivas, quais sejam: Justiça do Trabalho - 3ª Região, Justiça Federal, Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Finanças de Belo Horizonte-MG. Alvará de construção válido até 29/06/2012. Dou fé. raj. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2011. O Oficial: *Gauzal*

Av-3-121.447 - Prot. 361.414 de 27/04/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que fica transportada para esta matrícula a alienação fiduciária registrada no R-14, da matrícula nº 6.079, Livro 2 desta Serventia, nos seguintes termos: Devedora (fiduciante): **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ nº 00.089.451/0001-47, com sede na Avenida Afonso Pena, 2.522, loja 01, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG. CREDOR (FIDUCIÁRIO): **BANCO BVA S/A**, CNPJ nº 32.254.138/0001-03, com sede na Avenida Almirante Barroso, 52, 19º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ. **Fiduciantes:** 1) **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, já qualificada acima; 2) **JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº

Continua no verso.

18.693.101/0001-50, com sede na Rua Marco Aurélio de Miranda, 406, sala 603, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG. **Avalistas:** EUFLAVIO PEREIRA DONATO JUNIOR, CPF 512.454.426-00 e seu cônjuge **ANDREA LUCIA REZENDE MARTINS DONATO**, CPF 569.866.026-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, 904, ap. 702, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG. Conforme instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário nº 14624/12, datado de 22/03/2012, emitido em São Paulo-SP, este imóvel, juntamente com outros, foram alienados fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido à devedora fiduciante, nas seguintes condições: **Valor do crédito:** R\$5.000.000,00. **Data para liberação do crédito:** 22/03/2012. **Prazo da operação:** 1.096 dias. **Nº de parcelas:** 24 parcelas. **Valor das parcelas:** Conforme anexo I da referida cédula. **Encargos financeiros:** Pós-fixados, equivalente a 150,00% da taxa média dos depósitos interfinanceiros, divulgada pela CETIP. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 22/04/2013. **Data de vencimento da última parcela:** 23/03/2015. **Periodicidade de capitalização:** Diária. **Praça de pagamento:** São Paulo-SP. **Prazo de carência para fins de intimação:** 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$796.361,16. Demais condições, as da cédula. Dou fé. dasv. Nihil. Belo Horizonte, 16 de maio de 2012. O Oficial: 

Av-4-121.447 - Prot. 464.260 de 08/08/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201808.0815.00572998-IA-960, datado de 08/08/2018, extraído do processo nº 01306771520145130011, enviado pela Vara do Trabalho da Comarca de Patos-PB, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018. O Oficial: 

Av-5-121.447 - Prot. 466.521 de 04/10/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201810.0317.00620009-TA-960, datado de 03/10/2018, extraído do processo nº 01306771520145130011, enviado pela Vara do Trabalho da Comarca de Patos-PB, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-4**. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Nº Selo: CIG74204 / Cod. Seg.: 4418-2170-1903-4945. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2018. O Oficial: 

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 121.447 FICHA: 02F

DATA: 21/11/2018

Leonardo Schneider
Escritor Autorizado

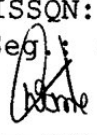
Av-6-121.447 = Prot. 468.127 de 16/11/2018 = **INDISPONIBILIDADE** = Conforme comunicado da CNIB nº 201811.1614.00653298-IA-909, datado de 16/11/2018, extraído do processo nº 00107118320185030112, enviado pela 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: CKQ04244 / Cod. Seg.: 2092-1062-1902-8715. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018. O Oficial:

Av-7-121.447 - Prot. 469.089 de 11/12/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201812.1016.00673452-MA-709, datado de 10/12/2018, extraído do processo nº 00107118320185030112, enviado pela 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a Av-6. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Nº Selo: CMT48904 / Cod. Seg.: 3925-9106-2790-3380. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018. O Oficial:

Av-8-121.447 - Prot. 485.435 de 05/02/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201907.3117.00885652-IA-480, datado de 31/07/2019, extraído do processo nº 024057856374, enviado pela 10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CONSTRUTORA SOMAR EIRELI**, CNPJ 00.089.451/0001-47. Dou fé. msr. Emol: R\$17,69. TFJ: R\$5,56. Total: R\$23,25. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: DLY20025 / Cod. Seg.: 1171-2728-6924-3682. Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020. O Oficial:

R-9-121.447 - Prot. 491.303 de 24/08/2020 - **PENHORA** - Conforme Mandado, datado de 18/08/2020, que fica arquivado, extraído do processo nº. 1032842-80.2018.8.26.0100, expedido pela MMA. Juíza de Direito Dra. Valéria Longobardi da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, sendo exequente **MASSA FALIDA DO BANCO EVA S/A** e executados **CONSTRUTORA SOMAR LTDA**, CNPJ 00.089.451/0001-47 e **OUTROS**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, cujo valor da causa é R\$16.383.372,98. Ato praticado com prazo de validade da prenotação estendido

Continua no verso.

nos termos da Portaria Conjunta nº 950/PR/2020 e Provimento nº 94/CNJ/2020.
Dou fé. tcfs. Emol: R\$48,64. TFJ: R\$15,14. ISSQN: R\$2,29. Total: R\$66,07.
Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: EAI14630 / Cod. Seg.: 0036-4211-3492-0322. Belo
Horizonte, 28 de setembro de 2020. O Oficial: 

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CER
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR